



MINISTÉRIO DA
CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E INOVAÇÃO



CENTRO NACIONAL DE MONITORAMENTO E ALERTAS DE DESASTRES NATURAIS
Coordenação de Administração

APOSTILAMENTO

TERCEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N.º 11/2024, QUE FAZEM ENTRE SI A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES (MCTI) E DO CENTRO NACIONAL DE MONITORAMENTO E ALERTAS DE DESASTRES NATURAIS (CEMADEN) E A EMPRESA SAARA OBRAS E SERVIÇOS LTDA.

A UNIÃO, por intermédio do **MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO (MCTI)** e do **CENTRO NACIONAL DE MONITORAMENTO E ALERTAS DE DESASTRES NATURAIS (CEMADEN)**, com sede na Rodovia Presidente Dutra, km 137,8, Estrada Doutor Altino Bondesan, n.º 500, Distrito de Eugênio de Melo, CEP: 12.247-016, São José dos Campos (SP), inscrito no CNPJ sob o n.º 01.263.896/0026-12, neste ato representado pela sua Diretora, Senhora **REGINA CÉLIA DOS SANTOS ALVALÁ**, nacionalidade brasileira, inscrita no CPF n.º ***.795.058-**, portadora da Carteira de Identidade RG n.º *.168.561-*, designada pela Portaria n.º 422/2025, publicada na Seção I do Diário Oficial da União (DOU), n.º 66, de 07/04/2025, no uso da competência atribuída no art. 26, do Anexo da Portaria MCTI n.º 7.053/2023, publicada na Seção I do Diário Oficial da União (DOU), n.º 99, de 25/05/2023, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **SAARA OBRAS E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 05.228.723/0001-66, sediado no endereço Rua Ângelo Caron, n.º 669, São Braz, Curitiba (PR), doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pela Senhora **ELAINE TEREZINHA VIEIRA SIQUEIRA**, portadora da Carteira de Identidade n.º **38147-*, e CPF n.º ***.454.359-**, tendo em vista o que consta no Processo n.º 01242.000197/2024-82 e em observância às disposições da Lei n.º 14.133/2021, e demais legislações aplicáveis, resolvem celebrar o **TERCEIRO Termo de Apostilamento ao Contrato n.º 11/2024**, decorrente do Pregão n.º 90004/2024, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O valor do **Contrato n.º 11/2024** será repactuado nos termos contratuais, passando o valor mensal referente aos 04 (quatro) postos de trabalho de R\$ 56.099,28 (cinquenta e seis mil noventa e nove reais e vinte e oito centavos) para **R\$ 60.189,82 (sessenta mil cento e oitenta e nove reais e oitenta e dois centavos)**; sendo o reajuste do atual valor anual de R\$ 673.191,36 (seiscentos e setenta e três mil cento e noventa e um reais e trinta e seis centavos) para **R\$ 722.277,84 (setecentos e vinte e dois mil duzentos e setenta e sete reais e oitenta e quatro centavos)**.

1.2. Os efeitos financeiros da repactuação serão retroativos à 01/05/2025 (data-base da CCT).

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA GARANTIA

2.1. Em virtude da repactuação, a Contratada fica obrigada a atualizar a garantia contratual apresentada correspondente a 5% (cinco por cento) do valor do preço atualizado do Contrato.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes deste apostilamento estão programadas em dotação orçamentária própria (Exercício 2026), prevista no orçamento da União, conforme **Declaração n.º 44/2026** (SEI: 13583245) assinada pela Ordenadora de Despesas do CEMADEN.

4. CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

4.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato original, não alteradas pelo presente Termo de Apostilamento.

(assinado eletronicamente)
REGINA CÉLIA DOS SANTOS ALVALÁ
Diretora do CEMADEN



Documento assinado eletronicamente por **Regina Célia dos Santos Alvalá, Diretor do Centro Nacional de Monitoramento e Alerta de Desastres Naturais**, em 16/03/2026, às 10:42 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mcti.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **13593724** e o código CRC **13191DD6**.